

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de
CEDRO foi criado pela Lei Municipal
Nº

472 em meio eletrônico publicado
no site oficial [HTTPS://WWW.
CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se
obrigatório para a divulgação
das Leis, Decretos, Resoluções e
de todos os atos oficiais dos
Poderes Executivos e Legislativo do
Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de
19 de julho de 2016, em seu art. 3º
as publicações serão recebidas até
o horário máximo das 13:00 horas
para publicação no dia posterior até
às 9:00 horas, pelo responsável,
para a publicação do Diário Oficial.
As matérias deverão ser enviadas
através do endereço eletrônico:
diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas
diariamente, com exceção aos
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1729 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1729 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/01/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 0129.001/2025 - GAB

Dispõe sobre a inclusão de Servidor Público Municipal, cedido, na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, o art. 137, II da Lei Municipal nº 090/2000 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.530/2021, que autoriza o município de Jaguaribe a celebrar convênio para cessão de servidor público municipal efetivo na condição de cedente e de cessionário e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Convênio de Cessão nº 008/2025, firmado entre os municípios de Cedro/CE e Jaguaribe/CE.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 243, de 15 de janeiro de 2025, do município de Jaguaribe/CE;

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 020/20215 GAB/Prefeito, datado de 17/01/2025, da lavra de município de Jaguaribe/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão do Sr. RODRIGO HOMEM NOGUEIRA DE OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob o nº ***.278.263-**, Servidor Público Municipal, ocupante de cargo de enfermeiro, matrícula nº 4814, pertencente ao Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Cedro, por força do Convênio nº 008/2025, de 13 de janeiro de 2025, celebrado entre os Municípios cito:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 02.01.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 0129.002/2025 - GAB

Dispõe sobre a inclusão de Servidores Públicos Municipais na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, o art. 137, II da Lei Municipal nº 090/2000 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 464/217, de Lavras da Mangabeira -CE;

CONSIDERANDO, o Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2025, firmado entre os municípios de Cedro/CE e Lavras da Mangabeira/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Cedro, por força do Convênio nº 002/2025, de 13 de janeiro de 2025, celebrado entre os Municípios cito:

Servidor: Josileide Varela Lima Servidora: Merilândia Rafael da Silva Souza
CPF: ***.134.433-** CPF: ***.743.938-**
Cargo: Professor de Educação Básica Cargo: Professora do Ensino Básico
Salário: 2.290,28 Salário: 2.290,28
Secretaria: Educação Secretaria: Educação
Matrícula: 4822 Matrícula: 4823

Servidora: Maria Nogueira Lima Servidora: Adryana Mabel dos Santos Almeida
CPF: ***.449.233-** CPF: ***.204.323-**
Cargo: Professora de Ensino Básico Cargo: Professora de Educação Básica
Salário: 2.290,28 Salário: 2.290,28
Secretaria: Educação Secretaria: Educação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1729 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/01/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

Matrícula:4824Matrícula:4825

Servidor:José Charles Batista do
NascimentoServidora:Rejane de Souza Miranda
CPF:***.968.373-**CPF:***.523.203-**
Cargo:Professor de Ensino BásicoCargo:Professor de
Ensino Básico
Salário:4.580,56Salário:2.290,28
Secretaria:EducaçãoSecretaria:Educação
Matrícula:4828Matrícula:4826

Servidor:Vicente Ferrer Matias de Souza
CPF:***.127.623-**
Cargo:Professor de Ensino Básico
Salário:2.290,28
Secretaria:Educação
Matrícula:4827

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 13.01.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0129.003/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 1.1.5. - Nova Estrutura Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO MACIEL BEZERRA DA

MUNICÍPIO DE CEDRO

SILVA, portador do RG nº ***00990895**SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº ***.135.473-**para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0129.004/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Investigação à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, inciso II, alínea "c", e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2022, de 07 de janeiro de 2022, da Secretaria de Saúde que trata da reestruturação do comitê estadual e regionais de prevenção à mortalidade materna, infantil e fetal no estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regime Interno do Comitê Estadual de prevenção da mortalidade materna, infantil e fetal da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS) e da Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado (COGEC);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2601.001/2023, de 26 de janeiro de 2023, que institui a Comissão de Investigação à mortalidade materna, infantil e fetal no município de Cedro-CE, dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros da Comissão Municipal de Investiga-ção à mortalidade materna, infantil e fetal com a finalidade de analisar e inves-tigar as causas dos óbitos maternos, infantis e fetais, promovendo ações efeti-va para melhoria da qualidade de serviços de saúde prestados à população, bem como para o acompanhamento e elaboração de estratégias preventivas, sendo composta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1729 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/01/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

pelos seguintes servidores:

1. Fernando Wilson Fernandes Silva
Secretário Municipal de Saúde

2. Edeiza Ataliba Bastos
Assessora Administrativa do Hospital e Maternidade
Zulmira Sedrin de Aguiar.

3. Francisca Kaluriny Medrade Monteiro
Supervisora de Vigilância à Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0129.005/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da COORDENADORA TÉCNICA
DE CONTROLE INTERNO, da Controladoria Geral do
Município, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de
suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das
atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica
do Município - LOM, Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de
2025, art. 24, 3.1.2. - Nova Estrutura Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. TEREZA EDUARDA COSTA DE
OLIVEIRA, portador do RG nº ***733011** SSP-CE,
cadastrada no CPF/MF sob o nº ***.892.103-** para ocupar
o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-8,
COORDENADORA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO, da
Controladoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de
Cedro/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições ao contrário, com
seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 29 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0129.006/2025 - GAB

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público
Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de
Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de
suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das
atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica
do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO
V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. VICENTE FERRER MATIAS DE
SOUZA, cadastrado no CPF/MF sob o nº ***.127.623-**,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor PEB
III (Especialista-200 H), matrícula nº 413, com lotação do
Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE,
GRATIFICAÇÃO FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 29 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 2901.001/2025
EDITAL Nº 001/2025, PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO SECERETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
legais que lhe confere o artigo 105, II, da Lei Orgânica do
Município - LOM, o art. 2º E seguintes da Lei Municipal
091/2000, Estatuto do Servidor Público Municipal e em
pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto
na Constituição Federal, artigo 37;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1729 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO a recomendação nº 0001/2025/PmJCDR do Ministério Público Estadual da Comarca de Cedro, que recomenda a revogação do Edital nº 001/2025.

CONSIDERANDO que o Município de Cedro acata, respeita e se propõe a cumprir a Recomendação supra;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, o EDITAL Nº 001/2025, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/>.

Cedro-CE, 29 de janeiro de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL

Secretário Municipal de Administração.

Portaria 0106.006/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2901.002/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a relação dos concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO a inexistência de aprovados e classificados para a vaga de Nutricionista do quadro da Secretaria de Educação, no edital supracitado e a existência de candidatos aprovados em cadastro reserva para o cargo de Nutricionista na Secretária de Saúde,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

mesmo tendo ocorrido a desistência de um dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a pretensão do Município por realizar Processo Seletivo para Contratação Temporária, em caráter emergencial, na Secretaria Municipal de Educação destinado ao preenchimento da vaga de Nutricionista, pelo Edital nº 001/2025, de 10 de janeiro de 2025, dado a inexistência de candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 0001.2025/PmJCDR, no Processo Administrativo nº 09.2023.00039446-6, do Ministério Público do Estado do Ceará, comarca de Cedro, para a Revogação do Edital de Seleção nº 001/2025 e a realização da convocação dos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO o Despacho expedido pelo aludido Órgão, que mantém a Recomendação nº 0001.2025/PmJCDR para Revogação do Edital de Seleção nº 001/2025 e a realização da convocação dos aprovados no Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, nos termos da Recomendação nº 0001.2025/ PmJCDR do Ministério Público do Estado do Ceará, comarca de Cedro, e do Art. 28, parágrafo único da Lei nº 735, de dezembro de 2023, na modalidade de convocação específica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 001/2024, nas vagas de Nutricionista da Secretaria de Saúde, para manifestar interesse em suprir a vaga de Nutricionista, desta feita, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O candidato(a) convocado(a) deverá comparecer ao Prédio da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Coronel Luiz Felipe, nº 299, - centro - CEP: 63.400-000 Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais.

Art. 3º - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação na data de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025, tendo um prazo de até 10 dias úteis.

Art. 4º - Deverão ser apresentados os seguintes documentos necessários para nomeação e posterior posse:

1. Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. 1 foto 3x4 colorida;
4. CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, folhas onde constem o número, a série e qualificação;
6. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1729 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. Comprovante de Residência;
8. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/divorciado/viúvo);
9. Certidão de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos e cartão de vacinação;
10. Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar (Sexo Masculino);
11. Declaração de Acumulação Lícita ou não Acumulação de Cargos ou Proventos ou Atividades;
12. Declaração de Bens (contendo os bens e valores) ou cópia de declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal;
13. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, de nível fundamental/médio/superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);
14. Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
15. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, corresponde à categoria do cargo pretendido, (SOMENTE PARA OS MOTORISTAS);
16. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
17. Comprovante do número PIS ou PASEP;
18. Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;
19. Telefone e e-mail.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, configura, não intenção do candidato em tomar posse ao cargo, ficando a administração reservada o direito de desclassificar.

Art. 6º - Após a entrega da documentação, será marcado a consulta para a realização do exame médico admissional, deverão estar munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no art. 8º deste Edital, perante ao Perito Singular designado pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado e, conseqüentemente, perda do direito à posse. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

Art. 7º - Após exames prontos, o candidato deverá INFORMAR, via WhatsApp nº (88) 2168-1023, para agendamento da consulta, em dias e horários previamente informados:

Art. 8º - Deverão ser apresentados os seguintes exames necessários para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional:

- a) Hemograma completo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA com laudo;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia e
- p) VDRL.

Art. 9º - Após consulta, o candidato deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal para entrega do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Art. 10º - Após cumpridas todas as fases iniciais para a admissão, será nomeado e em seguida dado posse e posterior admissão para composição do quadro de pessoal em provimento efetivo.

Cedro-CE, 29 de janeiro de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2901.002/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,
CARGO DO APROVADO(A) E SECRETARIA ONDE SERÁ
LOTADO(A).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º
05420004313
UENIA DA SILVA BRITO
NUTRICIONISTA

Cedro-CE, 29 de janeiro de 2025.



172

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1729 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**